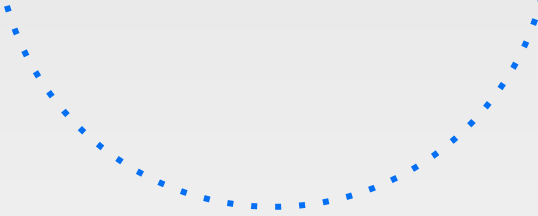


KNEWIN



 **Comunique-se**
by Knewin

 **DINO**
by Knewin

Código de Conduta



Sumário

Mensagem do Presidente	03	→ Relacionamento e Atendimento aos Clientes	25
Objetivo	04	→ Respeito às Leis de Defesa da Concorrência	26
Aplicabilidade	05	→ Brindes, Presentes e Cortesias	27
Missão, Visão, Propósito e Valores:	06	→ Ética nas Relações com Agentes Públicos	29
→ Valores do Grupo Knewin	07	→ Fraude, Corrupção e Suborno	30
Ética e Conformidade	08	→ Licitações e Vendas Governamentais	31
Condutas:	09	→ Contribuições e Doações a Partidos Políticos	33
→ Saúde e Segurança do Trabalho	10	→ Ética nas Relações com a Sociedade -	34
→ Liberdade de Expressão e Opinião	11	Meio Ambiente	
→ Mídias Sociais	12	→ Comunidade e Responsabilidade Social	35
→ Diversidade e Inclusão	13	→ Trabalho Escravo ou Infantil	36
→ Assédio Moral	14	→ Doações e Patrocínios	37
→ Assédio Sexual	15	Violação do Código e Canais de Denúncia	38
→ Discriminação	16	Compliance Officer e Comitê de Ética	39
→ Informações Confidenciais e		→ Compliance Officer	39
Propriedade Intelectual	17	→ Comitê de Ética	40
→ Proteção de Dados Pessoais	18	Disposições Finais	41
→ Conflitos de Interesses	19	Termo de Compromisso	42
→ Uso de Bens da Empresa	21		
→ Registros Contábeis e Financeiros	22		
→ Ética nas Relações com Nossos	23		
Clientes, Fornecedores e Parceiros			
→ Relacionamento com Fornecedores	24		

Mensagem do Presidente



Caros Colaboradores,

Este Código de Conduta representa os **fundamentos do Grupo Knewin, sobre os quais edificamos uma cultura que preza por relações de confiança, empatia e justiça**, em conformidade com a nossa visão, a nossa missão e nosso propósito.

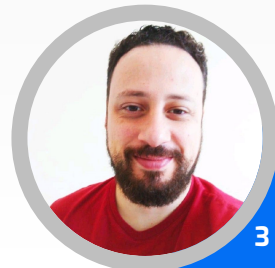
Para construir e manter uma trajetória de sucesso, alcançando nossos objetivos de crescimento, prezamos por posturas e atitudes éticas, íntegras, corretas e moralmente alinhadas com nosso manifesto de cultura, prezando por uma boa imagem e reputação do Grupo.

Somos todos responsáveis por guardar e fazer respeitar este Código de Conduta com zelo e rigor para que a nossa empresa se mantenha livre de quaisquer riscos e continue a gerar valor para todos os seus colaboradores, conselheiros, acionistas, clientes, fornecedores e a sociedade em geral.

Por favor, leia este documento com atenção, pois, ao se tornar parte do Grupo Knewin, você assume o compromisso de ser um agente de multiplicação dele e de seus preceitos. ”

Muito obrigado,

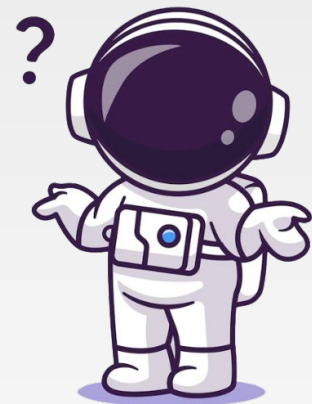
Lucas Nazário dos Santos
CEO do Grupo Knewin



Objetivo

O objetivo deste Código é apresentar as regras de **conduta desejadas e esperadas** de todos aqueles a quem ele se aplica. Nossos comportamentos e atitudes devem estar pautados sempre por princípios éticos e por nossa cultura. Queremos assegurar um ambiente justo, sadio e livre de riscos e ameaças.

Acreditamos que só alcançaremos nossas metas agindo com coragem, resiliência e disciplina. O cumprimento das Leis e dos Contratos é condição para nosso sucesso. Assumimos o compromisso de defender e preservar a boa imagem e reputação de nossa empresa, mantendo-a atraente para todos os nossos *stakeholders*.



Este **Código de Conduta** o ajudará a resolver os eventuais conflitos do seu dia-a-dia, mantendo nossa postura construtiva e responsável. Consulte-o sempre que precisar!



Aplicabilidade

Este Código de Conduta é aplicável a todas as pessoas, naturais ou jurídicas, que tenham relacionamento com a Knewin, direta ou indiretamente. Para efeitos deste Código, deve-se entender por “colaborador” qualquer empregado, contratado, representante, diretor, acionista, parceiro ou mandatário da empresa.

Este Código é um regulamento formal da empresa e, como tal, obriga a todos os seus colaboradores, independentemente do nível hierárquico, sendo dever de todos compreender, divulgar, cumprir e respeitar suas regras.

Todos são responsáveis por compreender, divulgar, cumprir e fazer respeitar as regras deste Código.



Missão, Visão e Propósito



Missão

Propiciar relações de sucesso entre as marcas e os seus públicos.



Visão

Ser a maior empresa de tecnologia e dados para gestão de reputação na América Latina com 77 milhões de receita e margem bruta de 73% em 2025.



Propósito

Para ajudar as marcas a serem percebidas positivamente pelos seus públicos por meio de tecnologia e dados.

Valores do Grupo Knewin

Metas arrojadas



- Nosso propósito de empoderar marcas nos estimula **a realizar cada vez mais e melhor**;
- Temos **coragem e resiliência** para fazer o que ainda não foi feito antes;
- **Entregamos e nos desenvolvemos. Muito. Juntos.**

Planos efetivos



- Transformamos nossas metas em **planos de execução ágeis e simples**;
- Trabalhamos com **excelência** e mantemos o **foco no cliente**;
- Somos **disciplinados**, acompanhamos avanços e **realizamos correções** de rota com afincos para atingir as metas.

Pessoas conectadas



- Prezamos por **relações de confiança** onde se cumpre o combinado para diminuir os riscos de surpresas.
- Procuramos agir com **autonomia e autorresponsabilidade**, tendo clareza de como o que cada um de nós faz impacta no todo.
- **Buscamos manter a comunicação** clara e objetiva.
- Esforçamo-nos com **empatia e justiça**.



Ética e Conformidade

Todo o relacionamento e a comunicação do Grupo Knewin com seus acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros, com o poder público e com a sociedade deve seguir os padrões de ética e integridade estabelecidos neste Código.

O objetivo do Grupo Knewin é **estabelecer relações de confiança, justas e duradouras** e que contribuam para o crescimento e a sustentabilidade de suas atividades. Por isso, o Grupo Knewin, em nenhuma hipótese, consentirá com práticas ilícitas, desvios de conduta ou posturas que contrariem a Lei, contratos ou quaisquer outras regulamentações.

A seguir estão elencadas as normas de comportamento vigentes no Grupo Knewin.



Conduas

Ética no Ambiente de Trabalho

Nosso propósito é manter um **ambiente de trabalho sadio e produtivo, com oportunidades de crescimento** e desenvolvimento para as pessoas, por isso estimulamos a liberdade de expressão e participação, além de valorizar e promover a diversidade e a inclusão.

Desse modo, **no Grupo Knewin não será permitida, em nenhuma hipótese, qualquer forma de assédio, discriminação, desrespeito, intimidação, ameaça ou retaliação.**



Condutas

Saúde e Segurança do Trabalho

A saúde física e emocional e a segurança dos nossos colaboradores é uma prioridade para o Grupo Knewin. Por esta razão, todas as condições para a realização de um trabalho seguro estarão disponíveis para todos.

Ninguém deverá executar uma tarefa em condição insegura e, sempre que uma condição insegura for detectada, ela deverá ser prontamente interrompida e reportada.

O consumo de álcool ou drogas durante a realização do trabalho é terminantemente proibido, pois eleva o risco de uma ocorrência e põe em risco a segurança dos colaboradores.

- Reporte imediatamente todas as situações de ameaça, risco ou perigo que envolva qualquer pessoa.
- Nunca se exponha ao perigo ou a uma situação de risco. Sua vida e sua saúde são sempre prioridade.



Condutas

Liberdade de Expressão e Opinião

No Grupo Knewin todos são livres para expressar suas opiniões e todos são incentivados a contribuir com suas ideias. Queremos um ambiente plural e participativo, por isso ninguém será punido ou retaliado por suas ideias e opiniões, já que a liberdade de opinião pressupõe o respeito ao ambiente, aos colegas e às opiniões diferentes.

- Participe, contribua e expresse livremente suas opiniões.
- Jamais censure, ignore ou desvalorize a opinião dos outros. Ela pode ter um valor que você ainda não conhece.
- Caso você tome conhecimento de qualquer censura ou ofensa à liberdade de expressão no Grupo Knewin, denuncie em nossos canais.

Condutas

Mídias Sociais



Todas as manifestações pessoais dos colaboradores do Grupo Knewin nas mídias sociais serão respeitadas. Contudo, **as manifestações que digam respeito ao Grupo ou aos seus negócios deverão observar os seguintes limites:**

- Zelar e proteger a imagem das empresas;
- Não prejudicar ou comprometer os negócios do Grupo;
- Não revelar qualquer informação confidencial.

Salvo orientação e autorização expressa e específica, nenhum colaborador do Grupo Knewin está autorizado a falar ou se manifestar em nome dele.

- Você pode manifestar livremente todas as suas opiniões e interesses nas mídias sociais, mas lembre-se de que estará sempre falando em seu próprio nome, nunca em nome do Grupo.
- Jamais divulgue uma informação confidencial ou segredo de negócio, nem fale em nome de qualquer das empresas. As opiniões do Grupo sempre serão expressas pela equipe de Marketing e Comunicação.

Conduitas

Diversidade e Inclusão

Respeitamos as diferenças, valorizamos a diversidade e acreditamos no valor trazido por diferentes perspectivas. Promovemos um ambiente inclusivo, onde a variedade e a divergência de posições contribuem para a construção de melhores resultados.

- Aproveite todas as oportunidades de participar e interagir com um grupo diverso. Ele traz muito conhecimento e perspectivas diferentes.
- Jamais discrimine, julgue ou deixe de interagir com quem não pensa ou age da mesma forma que você.





Condutas

Assédio Moral

O assédio moral é o constrangimento injusto a que é submetido um colaborador. É uma forma de desrespeito que causa humilhação e constrangimento. **Não faça e não permita que ninguém pratique assédio, denuncie.**

- Você pode e deve ter conversas corajosas com seus colegas, líderes e subordinados. Mas faça-o sempre em tom profissional e respeitoso.
- Nunca classifique, julgue, ofenda ou humilhe as pessoas; especialmente quando estiver em um ambiente público. O assédio pode trazer graves consequências.
- Denuncie através dos nossos canais.



Condutas

Assédio Sexual

É a tentativa de obter favores sexuais, a investida não desejada, violenta, que constrange e humilha a vítima. Pode ser praticado através de pedidos de favores, exposição de conteúdo ou material impróprio, propostas indecentes ou qualquer outro comportamento constrangedor. **Assédio sexual é inaceitável e deve ser prontamente denunciado.**

- Seja cordial e amigável em suas relações de trabalho, porém respeitando os limites e a intimidade de cada pessoa.
- Não ofenda ou cause constrangimento a um colega, insinuando algum interesse de natureza sexual. Jamais assuma que o outro está pensando como você. Assédio sexual é uma violência que traz sérias consequências.
- Em caso de assédio, **denuncie através dos nossos canais.**



Conduas

Discriminação

Discriminar alguém, prejudicando seu livre acesso a qualquer oportunidade, ou simplesmente empregar tratamento diferenciado, em função de diferenças culturais ou ideológicas, deficiências, gênero, raça, origem, convicções políticas, crenças religiosas, idade, estado civil, classe social, orientação afetivo-sexual, ou qualquer outra condição, pode configurar crime.

Rejeitamos toda forma de favorecimento indevido ou concessão de vantagem de qualquer natureza baseados em critérios meramente subjetivos ou discriminatórios.

- Grupos de afinidade e amizades mais próximas podem existir também no ambiente de trabalho. Mas nunca julgue ou discrimine quem pensa ou age de forma diferente.
- Jamais desqualifique, subestime ou ignore uma opinião, um posicionamento ou mesmo um simples gosto diferente do seu. Todos somos iguais e devemos ter as mesmas oportunidades. Nunca avalie o trabalho de alguém com critérios pessoais e discriminatórios.
- Discriminação de qualquer forma, é crime.



Conduas

Informações Confidenciais e Propriedade Intelectual

Todos têm a obrigação de preservar e proteger as informações confidenciais da empresa, especialmente aquelas referentes ao negócio e à operação, tais como: preços, lista de clientes, planos de investimento e aquisições, resultados dos negócios, infraestrutura, entre outras.

Nenhuma informação confidencial deve ser transmitida ou compartilhada, em nenhuma circunstância e sob qualquer condição, sem a prévia e expressa anuência do *Compliance Officer* e da direção do Grupo Knewin.

A propriedade intelectual e industrial constituem ativos da empresa. Assim, não podem ser compartilhados, transferidos, divulgados, ainda que parcial ou temporariamente, sem a prévia e expressa anuência do *Compliance Officer* e da direção do Grupo Knewin.

- Você pode e deve ter acesso às informações confidenciais de que necessite para realizar sua tarefa, mas é sua obrigação guardá-las e protegê-las.
- Todas as informações confidenciais do Grupo pertencem a ele. Você não pode divulgar ou compartilhar informações confidenciais de nenhum modo, antes de ser autorizado a fazê-lo.

Conduitas

Proteção de Dados Pessoais

Todos os dados pessoais a que as empresas do Grupo tiverem acesso, seja por uma relação de trabalho, comercial ou outra, deverão ser protegidos e tratados conforme a legislação em vigor. **É proibido compartilhar ou divulgar quaisquer dados pessoais sem a prévia e expressa autorização da direção do Grupo Knewin.**



- Sempre que você tiver acesso a dados pessoais, trate-os com responsabilidade e consulte a [Política de Privacidade do Grupo](#) para saber sobre como usá-los adequadamente. Esses dados pertencem a outra pessoa.
- Não compartilhe, divulgue, transmita ou faça qualquer uso de um dado pessoal de terceiro, sem a orientação do Oficial de Proteção de Dados ou em desacordo com a Política de Privacidade.
- Em caso de dúvidas, entre em contato com o Oficial de Proteção de Dados através do e-mail dpo@knewin.com.



Condutas

Conflitos de Interesses

Um conflito de interesses acontece quando um colaborador utiliza o seu cargo ou a sua função para obter uma vantagem pessoal, em conflito com os interesses do Grupo. O colaborador age ou toma uma decisão pensando no benefício pessoal que pode obter, em detrimento do melhor interesse da empresa. Por exemplo:

- O colaborador indica ou contrata um fornecedor que seja seu parente ou amigo próximo, em prejuízo da melhor opção de mercado para o Grupo;
- O colaborador desenvolve atividades paralelas, presta serviços ou participa de sociedades que atuam no mesmo ramo de atuação das empresas do Grupo Knewin, concorrendo com elas
- O colaborador deixa de cobrar uma dívida de um cliente ou deixa de exigir a prestação de um fornecedor para receber alguma vantagem ou favorecimento pessoal (um brinde, uma viagem, uma refeição, uma indicação, etc.);
- O colaborador deixa de atender a uma reunião na empresa ou deixa de executar uma tarefa para participar de um evento pessoal, durante o horário de trabalho.



Condutas

Conflitos de Interesses

Os colaboradores do Grupo Knewin devem sempre evitar conflitos de interesse e, diante de uma situação de risco, declararem-se impedidos de participar ou executar certa atividade. As situações de conflito de interesse devem ser sempre reportadas ao Compliance Officer, e o colaborador que for flagrado se apropriando de vantagens indevidas decorrentes de um conflito de interesses não reportado merecerá a sanção correspondente.

- Sempre que estiver em alguma situação de conflito de interesse, quando achar que sua decisão esteja sendo influenciada por algum interesse pessoal, comunique seu superior e não realize aquela atividade.

Conduitas

Uso de Bens da Empresa

Os bens e equipamentos da empresa são concedidos aos colaboradores do Grupo Knewin para o desempenho regular de suas funções. **Não é permitido o uso pessoal dos bens e equipamentos do Grupo.**

É também proibido o uso de bens e equipamentos da empresa para a prática de qualquer ato que viole a Lei ou os preceitos deste Código como, por exemplo, transmitir material impróprio.



- Informe e solicite à empresa todos os equipamentos e ferramentas de trabalho de que você necessita para bem realizar suas tarefas.
- O envio do termo de responsabilidade por uso de equipamentos da empresa é obrigatório. Assim que você receber o seu equipamento ou mobiliário da Knewin siga os passos e assine o documento via plataforma digital de assinaturas;
- Não confunda os bens do Grupo com seus bens pessoais. Os equipamentos da empresa são destinados para o trabalho e seu uso para fins particulares pode trazer sérias consequências.



Condutas

Registros Contábeis e Financeiros

Nenhuma transação ou operação de natureza econômica ou financeira deve ser realizada sem o devido e adequado registro fiscal e contábil. Além disso, toda a documentação de suporte para as transações deve ser arquivada e mantida por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

Nossos sistemas contábil e fiscal devem assegurar a acuracidade e a integridade dos dados e informações relativas às transações realizadas, não se admitindo qualquer espécie de registro ou anotação fora dos livros. Nossa contabilidade deve observar todos os requerimentos técnicos e de auditoria aplicáveis, em conformidade com as normas e regras respectivas.

- Sempre apresente os recibos e os comprovantes das despesas quando fizer um pedido de reembolso. Esses documentos são necessários para a correta contabilização da companhia.
- Jamais fraude ou adultere um documento fiscal ou contábil. Além de configurar um delito, essa postura prejudica a empresa no lançamento de seus registros contábeis.



Condutas

Ética nas relações com nossos Clientes, Fornecedores e Parceiros

Esperamos que todos os nossos clientes, fornecedores e parceiros observem e atendam aos mesmos princípios e normas éticas defendidas pelo Grupo. Nossa comunhão de valores fortalece nossas relações, reforça a confiança mútua e constrói melhores resultados.

O Grupo Knewin não contratará com parceiros e fornecedores que não respeitem os princípios e normas éticas estabelecidos neste Código. O atendimento ao Código de Conduta do Grupo Knewin será critério de seleção de fornecedores e parceiros.

Nenhum cliente, fornecedor ou parceiro será tratado de forma discriminatória ou atendido sob critérios subjetivos. Preservamos a lealdade e a transparência em todas as nossas relações.

Temos a obrigação de honrar os compromissos assumidos com nossos clientes e cumprir integralmente nossos contratos, mediante um relacionamento de confiança e um atendimento de excelência. Descumprir contratos é uma não-conformidade grave que prejudica a imagem da empresa e compromete o seu resultado.



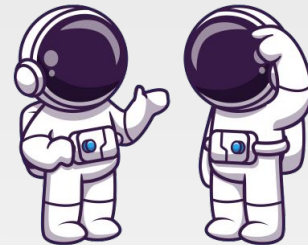
Condutas

Relacionamento com Fornecedores

Nossos fornecedores são muito importantes e devem estar em sintonia com nossos princípios e valores. Ao escolher um fornecedor, daremos preferência àqueles que se identificam com os princípios do Grupo Knewin. **Não admitiremos fornecedores que descumpram a Lei, desrespeitem os contratos ou que estejam envolvidos em qualquer tipo de fraude ou ato ilícito.**

- Selecione sempre os fornecedores que cumpram com os requerimentos do Grupo e que ofereçam o melhor preço e condição de atendimento.
- Fornecedores que forem flagrados cometendo alguma fraude ou ato ilícito devem ser desqualificados e não deverão mais prestar serviços à empresa, até sua reabilitação.

Conduitas



Relacionamento e Atendimento aos Clientes

Valorizamos nossos clientes como um ativo das empresas. Devemos prestar um atendimento de excelência, reconhecendo suas necessidades, respeitando aquilo que foi contratado. **Nossa imagem e reputação dependem da qualidade de nossas interações com nossos clientes.**

Somente clientes satisfeitos permitirão o crescimento do Grupo Knewin e a conquista de nossos objetivos.

Nunca deixe de cumprir com aquilo que foi prometido e está no contrato. O descumprimento de um contrato pode trazer sérias consequências como, por exemplo, multas, desqualificação, perda do contrato, até a perda do próprio cliente.

- Trate o cliente com educação e cordialidade e dê sempre retorno no menor tempo possível.
- Nunca minta ou tente enganar o cliente. Isto quebra a relação de confiança e destrói a imagem da empresa.



Condutas

Respeito às Leis de Defesa da Concorrência

O Grupo Knewin não tolera, não admite e não participa de quaisquer práticas ou condutas que violem a livre iniciativa e a concorrência. Não realizamos nenhum tipo de acordo, acerto ou arranjo com concorrentes, nem trocamos ou obtemos informações comerciais sensíveis que possam influenciar o mercado.

Nossos preços são estabelecidos com base em critérios objetivos e devem sempre ser capazes de assegurar a rentabilidade para o negócio. Não fazemos diferenciação e nem dispensamos tratamento discriminatório para clientes com base em critérios subjetivos.

- Pesquisas de mercado e benchmarking são ferramentas de planejamento amplamente difundidas e utilizadas. Utilize sempre informações públicas e de fontes lícitas e seguras.
- Nunca faça qualquer acordo, ou forneça ou peça qualquer informação sensível a um concorrente. Sempre que o relacionamento com um concorrente puder alterar as condições de mercado ou prejudicar a competição livre e justa, evite-o. A livre competição é protegida por Lei e seus infratores podem sofrer severas punições.
- Em caso de dúvidas, consulte a nossa [Política de Compliance Concorrencial](#).

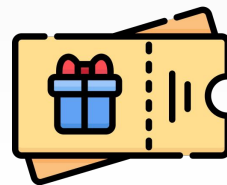
Conduas

Brindes, Presentes e Cortesias

A fim de evitar quaisquer conflitos de interesses e não contaminar decisões de negócio ou a execução de atividades em virtude da expectativa de obter alguma vantagem pessoal, **não é permitido receber, dar ou prometer quaisquer brindes, presentes ou cortesias para nossos clientes, parceiros ou fornecedores.**

Essa regra não se aplica a brindes, presentes ou cortesias cujo recebimento ou concessão identifique alguma das hipóteses abaixo:

- Bens ou serviços cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 100,00 (cem reais); ou
- Brindes, presentes ou cortesias concedidos como investimento em campanhas comerciais* (neste caso a campanha deve ser previamente validada pelo *Compliance Officer* e pela direção da Knewin).



Condutas

Brindes, Presentes e Cortesias

Entende-se por cortesia qualquer vantagem ou benefício tais como, ingressos para shows e jogos, jantares, descontos ou vouchers, viagens, entre outros.

Sempre que não for possível a devolução imediata de um brinde, presente ou cortesia, o colaborador deverá reportar ao seu superior e ao *Compliance Officer*, para que se proceda à devolução posterior ou a sua doação para alguma instituição de caridade.



- Sempre que você receber um presente de um cliente ou fornecedor, cujo valor seja superior a R\$ 100,00 (cem reais), agradeça-o, mas comunique-o de que está impedido de recebê-lo e devolva-o, reportando em seguida ao seu líder e ao *Compliance Officer*.
- Não dê ou ofereça um presente a alguém que pode decidir contratar ou não uma empresa do Grupo. O Grupo Knewin quer conquistar seus clientes pela qualidade de seus serviços e de seu atendimento; e a maioria das empresas já não admite este tipo de relacionamento.



Condutas

Ética nas relações com Agentes Públicos

O Grupo Knewin interage constantemente com agentes públicos que, em certos casos, são também nossos clientes.

Deve-se entender por agente público qualquer servidor, funcionário público, concursado ou comissionado, empregado de empresa prestadora de serviços públicos, concessionárias, oficiais, ocupantes de cargos ou funções na Administração Pública, mesmo que não remunerado, além de políticos, candidatos a cargos públicos, entre outras figuras previstas em Lei.

Agentes públicos só podem agir de acordo com a Lei e com o interesse público. Qualquer desvio de conduta que envolva um agente público traz graves consequências, podendo caracterizar um crime.

Todo o relacionamento de qualquer das empresas do Grupo com qualquer agente público, em qualquer situação ou circunstância, deve ser pautado pelo respeito irrestrito e incondicional à Lei e ao contrato administrativo. **Não será admitido nenhum tipo de desvio de conduta ou falta no relacionamento com agentes públicos.**

Conduas



Fraude, Corrupção e Suborno

Comete fraude aquele que descumprir a Lei para obter alguma vantagem, mediante qualquer falsidade ou simulação. Pratica ato de corrupção quem oferecer, dar ou prometer, direta ou indiretamente, uma vantagem indevida a agente público, com o intuito de obter um benefício para si ou para a empresa.

Não efetuamos pagamentos com a finalidade de realizar negócios, influenciar decisões ou induzir pessoas a conceder permissões indevidas em nosso benefício.

Colaboradores não podem oferecer, dar ou prometer, direta ou indiretamente, vantagem indevida a outrem. Da mesma forma, não podem receber vantagem indevida ou aceitar promessa de pagamento ou recompensa de qualquer pessoa.

- Sempre que interagir com um agente público, procure fazê-lo publicamente. Nos e-mails, copie algum colega ou seu líder. Nas reuniões, vá acompanhado.
- Nunca aceite um pedido de ajuda, presente, brinde ou qualquer tipo de vantagem indevida de um agente público. Recuse e comunique seu líder e o *Compliance Officer*.



Condutas

Licitações e Vendas Governamentais

Vendas governamentais são importantes para o Grupo e, por isso, devem ser tratadas com o devido cuidado. **Assegure-se de que a empresa tenha todos os documentos e requisitos para participar de uma licitação, atenha-se aos termos do Edital e nunca desvie do objeto do contrato administrativo.**

Jamais fraudar, falsear ou prestar declaração indevida numa licitação. Nunca participar de uma licitação ou celebrar um contrato administrativo sem antes conferir nossa capacidade e condição de atendimento. Alterações em contratos administrativos só são admitidas em certas situações. A Lei estabelece os casos em que a frustração de uma licitação pode ser severamente penalizada, por exemplo:

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

Conduas

Licitações e Vendas Governamentais

As consequências do descumprimento de um contrato administrativo vão desde uma advertência, passando pela aplicação de multas, a desclassificação da empresa, chegando até a sua inabilitação para participar de novas licitações. **A fraude a uma licitação pode caracterizar crime.**

- Esteja certo de que podemos atender ao objeto de uma licitação. Se faltar alguma condição, procure supri-la antes da licitação ou não participe.
- Jamais modifique ou proponha a alteração do objeto de um contrato administrativo se esta alteração estiver em desacordo com o Edital.



Conduas

Contribuições e Doações a Partidos Políticos

O Grupo Knewin não faz doações ou se compromete com partidos políticos ou candidatos. Nosso negócio prestigia a isenção e a imparcialidade em todas as circunstâncias.

- Você é livre para participar de movimentos políticos e fazer doações, mas nunca em nome de qualquer das empresas do Grupo, ou do Grupo Knewin como um todo.
- Nunca aceite um pedido de doação de um candidato ou partido político em nome da empresa. Recuse-o explicando que o Grupo Knewin não participa destas ações.



Conduas

Ética nas relações com a Sociedade

Meio Ambiente

Nossa atuação é limpa e preserva o meio ambiente. Esperamos o mesmo compromisso de nossos parceiros, clientes e fornecedores, para que nossa cadeia de valor se mantenha sustentável.



- Respeite o meio ambiente e divulgue o compromisso do Grupo Knewin com práticas sustentáveis.
- Nunca contrate fornecedores e parceiros que sejam poluidores ou que não tenham compromisso com o meio ambiente.

Conduitas

Comunidade e Responsabilidade Social

Guardamos responsabilidade perante a comunidade onde estamos e cuidamos para que nossa atuação não traga impactos desfavoráveis. **Estimulamos a criação de valor compartilhado e os benefícios que possam se distribuir junto a nossas comunidades.**

Fomentamos o desenvolvimento educacional e nos preocupamos com a formação de nossos jovens.

- Respeite as pessoas e a comunidade e, sempre que possível, ajude no auxílio às suas necessidades.
- Não desperdice as oportunidades de dividir o seu melhor com aqueles que mais precisam.





Condutas

Trabalho Escravo ou Infantil

O Grupo Knewin repudia qualquer espécie de trabalho em regime de escravidão ou semi-escravidão, assim como o trabalho infantil. Nenhum fornecedor ou parceiro que esteja envolvido com estas práticas será contratado pelo Grupo.

- Selecione e prestigie os fornecedores e parceiros que respeitam e garantem a dignidade humana.
- Quando tomar conhecimento de alguma situação ou suspeita de violação dos direitos humanos, denuncie às autoridades competentes.



Condutas

Doações e Patrocínios

Somente doações de caráter assistencial e solidário podem ser realizadas, e apenas mediante a prévia e expressa anuência da Gerência de RH e da Diretoria Financeira do Grupo. Nenhuma doação é permitida sem que antes seja comprovada sua finalidade e a qualidade do donatário.

Patrocínios são permitidos dentro da estratégia comercial e institucional, mas também devem ser aprovados pela Diretoria do Grupo Knewin.

- Sempre investigue a qualidade e a condição do beneficiário antes de fazer uma doação e tenha um projeto concreto, para assegurar que a destinação dos recursos será lícita.
- Nunca prometa uma doação sem antes obter a aprovação expressa da Gerência de RH e da Diretoria Financeira do Grupo.



Violação do Código e Canais de Denúncia

Todos somos responsáveis pelo crescimento e pelo desenvolvimento do Grupo Knewin, e cada um de nós é responsável pelos atos que pratica ou deixa de praticar. Todos os colaboradores do Grupo devem cumprir e fazer cumprir as regras deste Código.

Sempre que você tomar conhecimento ou suspeitar da violação deste Código, você deve procurar imediatamente o seu líder, o *Compliance Officer*, o Jurídico ou o RH e reportar o ocorrido. **Você também poderá denunciar através do Canal de Denúncias:**

Você não precisa se identificar quando fizer uma denúncia utilizando o Canal de Denúncia. Todas as denúncias, reportes, informações e relatos serão tratados de modo confidencial.

Você não precisa ter provas para fazer uma denúncia, mas deve estar baseado em fatos verdadeiros.

Nenhuma retaliação, censura ou punição será admitida contra aqueles que fizerem uma denúncia de boa-fé.



Canal de Denúncias

Acesse a plataforma: <https://www.feedz.com.br/Canal de Ouvidoria>



Compliance Officer e Comitê de Ética

Compliance Officer

O(A) Compliance Officer (Gestor(a) de Conformidade) é a pessoa encarregada de gerir todos os assuntos relacionados à conformidade, em especial o cumprimento às regras deste Código. Ela irá receber e acompanhar as denúncias de irregularidades, conduzir os processos de apuração, avaliar os casos de não-conformidade e sugerir medidas de correção, além de participar do Comitê de Ética.

Além disso, o(a) *Compliance Officer* será o seu ponto de contato e apoio para tirar todas as dúvidas sobre este Código e para esclarecer e orientar as melhores medidas a tomar, sempre que uma situação de risco ou de dúvida surgir.

Você deve procurar e consultar o(a) *Compliance Officer* sempre que precisar, especialmente quando estiver inseguro sobre o que fazer em determinada situação.

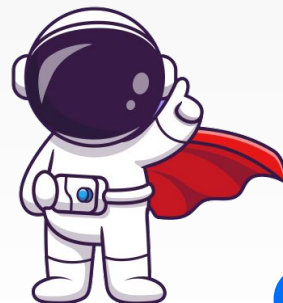
É possível contatar o(a) *Compliance Officer* por meio do Canal de Denúncias na Feedz, ou através do e-mail complianceofficer@knewin.com.

Compliance Officer e Comitê de Ética

Comitê de Ética

O Comitê de Ética é composto pela Gerência de RH, pela Gerência Jurídica, por um membro representante dos colaboradores e pelo(a) *Compliance Officer*. Seu papel é apreciar as denúncias de irregularidades, avaliar as apurações e deliberar sobre as consequências aplicáveis. Compete ao Comitê de Ética expedir as determinações necessárias para que suas decisões sejam atendidas.

Cumpra também ao Comitê de Ética assegurar que todos os colaboradores estejam capacitados em relação às regras deste Código e que os respectivos gestores operem como multiplicadores das melhores práticas e condutas desejadas.





Disposições Finais

O Grupo Knewin espera que você, colaborador, siga as recomendações aqui contidas. Eventualmente, surgirão dúvidas em relação às questões que não foram detalhadas e que podem afetar a vida dos profissionais.

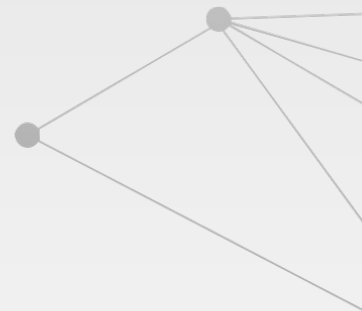
Nesse caso, recomenda-se procurar o seu superior imediato e expor, de forma clara e transparente, o que está acontecendo, buscando orientação.

Procure executar suas tarefas da melhor maneira possível. A qualidade de seu trabalho depende da maneira eficiente que você o executa. Se houver dificuldades que estejam prejudicando seu trabalho, e/ou se você sabe de alguma outra forma de fazê-lo mais eficazmente contate seu superior e exponha suas ideias.

Termo de Compromisso

Ao preencher e assinar o [Termo de Compromisso com o Código de Conduta do Grupo Knewin](#) você declara que recebeu, leu e compreendeu o Código de Conduta, tendo a oportunidade de esclarecer todas as suas dúvidas, declarando estar de acordo com suas regras e orientações e se comprometendo a cumprir e fazer cumprir todos os seus preceitos, incondicional e integralmente.





KNEWIN

Este documento é para uso da Knewin S.A. e exclusivo de seu destinatário e não deve ser copiado ou reproduzido a terceiros. ©2023 **Knewin**